



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT.Nº MA - 909/89, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR o preenchimento das vagas destinadas a Concurso Público, pelos servidores habilitados no Concurso C-20, para provimento, por ascensão funcional dos cargos da categoria funcional de Executante Judiciário LT-11ª-AJ-030-A da referida Tabela, surgidas em decorrência da ascensão de Executantes Judiciários à categoria de Auxiliar em Atividades Judiciárias;

II - AUTORIZAR à Presidência a proceder a nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso, abaixo relacionados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto, o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

- MARIA MINERVA OLIVEIRA DA COSTA
- AGLACY DE ARAÚJO FERNANDES
- ÂNGELA MARIA TAVARES DA CRUZ
- MARIA IRANI DA SILVA
- ARLETE DE AGUIAR REIS
- IVANEIDE DE ARAÚJO AVINTE

Sala de sessões, 09 de janeiro de 1990.

Análucia Lima
ANALÚCIA B.d'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em Substituição